



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 2041/2015
Date 14 / 04 / 2015
Protocolista

PORTARIA Nº 213/2015

Declara Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que terça feira, 21 de abril de 2015, comemora o “Dia de Tiradentes”, e é feriado Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO, para a Administração Pública Municipal, o dia 20 de abril de 2015, segunda feira, exceto para os serviços municipais de limpeza pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal